



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.736, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

#### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para os funcionários das repartições públicas municipais, o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em razão do advento de "Corpus Christi".

Parágrafo Único- Excetuam-se do disposto nesse artigo, as repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antonio Gonçalves Gouvea Filho", 02 de junho de 2022.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.231, DE 30 DE MAIO DE 2022.

#### **DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR FACE À PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** Ofício nº 32/2022, emitido pela Secretária de Educação e Cultura, onde solicita o enquadramento de servidor através de progressão funcional pela via acadêmica; e,

**Considerando** que referido enquadramento encontra-se disciplinado no Capítulo II, Seção I da Lei Complementar nº 134, de 20 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Enquadrar a servidora **GEISA QUELI DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 30.752.836-4 SSP/SP, no exercício do cargo de "**DIRETOR DE ESCOLA**",

provimento efetivo Padrão "A", do **NÍVEL I para o NÍVEL II**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.232, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2018, o Sr. **MAYKON BICHOFFI DO PRADO**, portador do RG nº 49.780.648-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**VISITADOR SANITÁRIO**", com vencimentos fixados na Referência "4", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

#### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Jair César Nattes**, compareceu o Sr. **MAYKON BICHOFFI DO PRADO**, portador do RG nº 49.780.648-4 SSP/SP.

Nomeado através da Portaria nº 8.232, datada de 01 de junho de 2022, para o cargo de "**VISITADOR SANITÁRIO**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito, declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

**Maykon Bichoffi do Prado**  
Empossado

#### PORTARIA Nº 8.233, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 3 de 6

no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **RAQUEL VIEIRA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 35.193.899-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**, com vencimentos fixados na Referência “1”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Jair César Nattes, compareceu a Sra. **RAQUEL VIEIRA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 35.193.899-0 SSP/SP.

Nomeada através da Portaria nº 8.233, datada de 01 de junho de 2022, para o cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito, declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Raquel Vieira de Almeida  
Empossada

### PORTARIA Nº 8.234, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **PAULA GENAINA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG nº 49.684.853-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **“COZINHEIRA/COPEIRA”**, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **PAULA GENAINA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG nº 49.684.853-7 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.234, datada de 01 de junho de 2022, para o cargo de **“COZINHEIRA/COPEIRA”**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Paula Genaina de Oliveira Souza

Empossada

### PORTARIA Nº 8.235, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **MARIA CLARA BENVINDO BATISTA**, portadora do RG nº 48.904.663-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **“COZINHEIRA/COPEIRA”**, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **MARIA CLARA BENVINDO BATISTA**, portadora do RG nº 48.904.663-0 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.235, datada de 01 de junho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 4 de 6

de 2022, para o cargo de “**COZINHEIRA/COPEIRA**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

\_\_\_\_\_  
Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Maria Clara Benvindo Batista  
Empossada

### PORTARIA Nº 8.236, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **TATIANE TEIXEIRA FERREIRA**, portadora do RG nº 36.584.431-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**COZINHEIRA/COPEIRA**”, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu a Sra. **TATIANE TEIXEIRA FERREIRA**, portadora do RG nº 36.584.431-7 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.236, datada de 01 de junho de 2022, para o cargo de “**COZINHEIRA/COPEIRA**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

\_\_\_\_\_  
Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Tatiane Teixeira Ferreira  
Empossada

### PORTARIA Nº 8.237, DE 01 DE JUNHO DE 2022

#### ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, à servidora Sra. Fabiana Duarte Gutierrez, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenhará, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra “b”, da LC nº 234/2022,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Sra. **FABIANA DUARTE GUTIERREZ**, portadora do RG nº 22.541.475 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de “**Assistente de Finanças**”, a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.238, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** requerimento emitido pelo Sr. Leandro Estevão Vieira, Encarregado do Departamento de Almoxarifado e Serviços Gerais, no qual foi solicitado à Secretária da Saúde a transferência de um servidor lotado no cargo de Motorista para prestar serviços junto ao Departamento de Almoxarifado e Serviços Gerais; e,

**Considerando** a indicação do servidor feita pela Sra. Secretária da Saúde,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **EDSON HERNANDES GUEDES BATISTA**, portador do RG nº 42.982.994-2 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de “**MOTORISTA-A**”, para prestar serviços junto ao Departamento de Almoxarifado e Serviços Gerais.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/06/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 5 de 6

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.239, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/ESPECÍFICA, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 - PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designadas as servidoras LUCIA EMIKO OKUMURA DE CASTRO, portadora do RG 40.810.425-9 SSP/SP, lotada no cargo de Enfermeiro, e, MICHELE DUTRA GIMENEZ VIANA, portadora do RG nº 23.357.300-8, lotada no cargo de Farmacêutico, para sob a presidência da primeira nomeada, compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/ESPECÍFICA, a serem apresentadas junto ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 - PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022, que tem por objeto aquisição de medicamentos.

Artigo 2º - Compete à Comissão Especial, comparecer à sessão pública, para proceder com a análise da documentação técnica/específica solicitada no edital, a ser apresentada pelas licitantes, bem como dar o suporte necessário ao Pregoeiro em referida sessão;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### Licitações e Contratos

#### Extrato

CONTRATO 026-2022- Chamada Pública nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 030/2022

CONTRATATA: CLEUSA CANDIDA DE ANDRADE OLIVEIRA (grupo informal)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 16.342,76. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010502 123060022 2057 33903000 05 010502 123060022 2035 33903000 05 010502 123060022 2058 33903000 05

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022. Vigência: 06 meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 027-2022- Chamada Pública nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 030/2022

CONTRATATA: SERGIO ANTONIO RIBEIRO (grupo informal de assentados)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 8.481,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010502 123060022 2057 33903000 05 010502 123060022 2035 33903000 05 010502 123060022 2058 33903000 05

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022. Vigência: 06 meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 028-2022- Chamada Pública nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 030/2022

CONTRATATA: ADÃO SANTOS DA SILVA (grupo informal de assentados)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 21.925,33. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010502 123060022 2057 33903000 05 010502 123060022 2035 33903000 05 010502 123060022 2058 33903000 05

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022. Vigência: 06 meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 029-2022- Chamada Pública nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 030/2022

CONTRATATA: EVA GOMES DE AZEVEDO DAMACENO (grupo informal de assentados)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 6.122,46. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010502 123060022 2057 33903000 05 010502 123060022 2035 33903000 05 010502 123060022 2058 33903000 05

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022. Vigência: 06 meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 030-2022- Chamada Pública nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 030/2022

CONTRATATA: JUREMA RIBEIRO BORGES (grupo informal de assentados)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 38.222,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010502 123060022 2057 33903000 05 010502 123060022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 6 de 6

2035 33903000 05 010502 123060022 2058 33903000 05  
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022. Vigência: 06 meses  
- PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 031-2022- Chamada Pública nº 001/2022 -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº  
030/2022

CONTRATATA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS  
DE FERNANDOPOLIS (grupo formal)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA  
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 44.894,18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
010502 123060022 2057 33903000 05 010502 123060022  
2035 33903000 05 010502 123060022 2058 33903000 05

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022. Vigência: 06 meses  
- PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 02 de junho de 2022. Adriana Dantas Barbosa  
- Assistente de Administração

.....